



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 83/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 04 setembro de 2023, considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar de reunião com o Deputado Estadual Goura em Curitiba na ALEP para tratar de assuntos de interesse do município, sendo o custo de transporte com motorista de R\$ 227,95, conforme Protocolo nº 416/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quantidade	Valor R\$
Deleon Betim	art. 5º, § 1º da Lei 1.186/2017	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 01 de setembro de 2023.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

